



Palácio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de (Ribeirão)
Ribeirão - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 04/87

EMENTA: SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$ 440.000,00 (Quatrocentos
e Quarenta Mil Cruzados) destinado ao reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	100.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$	80.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
3131 - Rem. de Serviços Pessoais	Cz\$	50.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
3259 - Outras Trasf. à Pessoas	Cz\$	60.000,00
TOTAL....	Cz\$	440.000,00

Art. 2º - Os recursos para o atendimentos das despesas pre
vistas no artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecada-
ção prevista no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, EM 23 de JULHO DE 1.987


A.) NELSON DE BRITO - PREFEITO